



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento elaborado pelo chefe do órgão interessado, cujo objeto a ser contratado deve ser compatível com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do art. 12 da LLC, quando existir, e com as leis orçamentárias.

Adicionalmente, o inciso I do art. 7º da Instrução Normativa nº 09/2023 do TCM/GO, especifica as informações mínimas que deve conter o DFD, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- OBJETO

1.1. Contratação de empresa para prestação de serviços de Revitalização e Reforma de Praça no município de Uruaçu – GO mediante CONVÊNIO OGU MCIDADES 968310/2024.

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação justifica-se pela necessidade de empresa especializada em construção civil para a execução dos serviços de revitalização e reforma da Praça Central, no Município de Uruaçu – GO, conforme diretrizes do convênio celebrado. Considerando a importância histórica, social e cultural deste espaço público, torna-se essencial a realização das intervenções propostas, com o objetivo de requalificar e modernizar o ambiente urbano, garantindo melhores condições de uso, acessibilidade e segurança à população.

A revitalização da praça permitirá a reorganização dos espaços de convivência, o embelezamento paisagístico, a implantação de mobiliário urbano e iluminação eficiente, além da valorização do patrimônio coletivo. Essas melhorias proporcionarão um ambiente mais agradável, inclusivo e funcional, favorecendo a integração social, o lazer e o fortalecimento das atividades culturais e comunitárias.

Dessa forma, entende-se que a execução deste empreendimento representa importante contribuição para o desenvolvimento urbano, social e turístico de Uruaçu – GO, promovendo a valorização dos espaços públicos e o bem-estar da população.

1.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há.

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

A data prevista para a conclusão da obra são de 06 meses.

2.2- Descrição sucinta do objeto

Revitalização e Reforma da Praça Machobombo, mediante Convênio OGU Mcidades nº 968310/2024.

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação:

Alta

2.4- Justificativa de prioridade

A prioridade do processo se faz alta, devido à urgência que temos nas questões da INFRAESTRUTURA/LAZER e em atendimento as cláusulas da CAIXA.

2.5- Prazo de vigência da contratação

O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6- Prazo de Entrega/ Execução

O prazo de Execução/entrega é de até 04 (**QUATRO**) meses, segundo cronograma físico - financeiro anexo, contados da emissão da ordem de serviços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7- Local, data e horário da Entrega/Execução

Os dados referentes ao local de prestação dos serviços encontram-se detalhados no Projeto Básico. A obra será realizada no seguinte endereço: **PRAÇA MACHOBOMBO - RUA GOIÁS - URUAÇU - GOIÁS**

Coordenadas Geográficas: 14°31'28.1"S 49°08'42.5"W

3- SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
	Contratação de empresa			R\$ 768.463,54	R\$ 768.463,54

para prestação de serviços

01	de Revitalização e Reforma de Praça no município de Uruaçu – GO mediante CONVÊNIO OGU MCIDADES 968310/2024	SV	01	(setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)	(setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 768.463,54	

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretária Municipal de Infraestrutru

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: Halahni Silva Passos

Uruaçu - GO, 12 de outubro de 2025.


MARIANA BUENO RAMOS - ENGENHEIRA CIVIL CREA Nº 1016191120/D-GO

AZARIAS MACHADO NETO - PREFEITO MUNICIPAL

HALAHNI SILVA PASSOS – SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA